



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	703
Protocolo nº	16:55
Horário	14 OUT. 2015
Assinatura	

Agmaraldo

Indicação nº: 142/2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que providencie junto ao setor competente a possibilidade de implantar o Programa “Ginástica Comunitária” nos Bairros de Cordeiro.

Justificativa:

A emérita propositura vem encontrar louvores aos anseios da população Cordeirense, que objetiva uma boa e melhor qualidade de vida. Ao passo que, muitos munícipes sejam aqueles da melhor idade “idosos” ou jovens que não tem condições para custear aulas em academias acabam ficando ociosos por falta de opções. Sabe-se que de acordo com estudos científico fora comprovado que aqueles que praticam exercícios físicos vivem mais e melhor do que aqueles que levam a vida ociosamente, , pois nos parece óbvio, todavia, para que possa ser concretizada essa teoria precisamos aproximar os cidadãos das práticas esportivas, e isso só ocorrerá se o poder público proporcionar para aqueles que não tem condições de arcar com academias sem lhe faltar do próprio sustento, meios para que possam de forma comunitária e democrática praticar ginástica nas associações dos bairros de forma gratuita.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de Outubro de 2015

Robson Pinto da Silva

Vereador